



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40116/2020 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00017231/2019-21

SIGGo nº: 40116

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA**, portador da cédula de identidade RG nº 1442162, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.190.611-20, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP nº 04.710-090, São Paulo-SP, através de sua filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, situada no SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 302, Ed. Corporate Financial Center, CEP nº 70.712-900, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO CARLOS ORESTES**, portador da cédula de identidade nº 22.201. 166-X expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.139.208-06, na qualidade de Procurador, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por **30 (trinta) meses**, a partir de **05/08/2022** a **04/02/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com valor total de **R\$ 5.074.277,24 (Cinco milhões, setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 40116/2020 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODRUTO	NÚMERO CSI	QTD	TIPO DE LICENÇA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Oracle Database Enterprise Edition-Processor Perpetual	16442416	32	Processador	59.006,51	1.888.208,32
Configuration Management Pack for Oracle Database - Processor	17547517	16	Processador	4.039,25	64.628,00
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	8.285,23	132.563,68

Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	28.364,49	453.831,84
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	4.476,45	71.623,20
Oracle Tuxedo	17547517	16	Processador	61.526,80	246.107,20
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	16.535,84	264.573,44
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	17547517	16	Processador	5.127,27	82.036,32
Oracle Diagnostic Pack - Processor Perpetual	21469186	2	Processador	8.285,23	16.570,46
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	21469186	2	Processador	4.476,45	8.952,90
Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	21469186	12	Processador	18.709,30	224.511,60
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	21469186	2	Processador	59.006,51	118.013,02
Oracle Real Application - Clusters - Processor Perpetual	21469186	2	Processador	28.364,49	56.728,98
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	21469186	12	Processador	16.535,84	198.430,08
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	59.006,51	590.065,10
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	28.364,49	283.644,90
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	8.285,23	82.852,30
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	4.476,45	44.764,50
Configuration Management Pack - Processor Perpetual	16068807	10	Processador	4.039,25	40.392,50
Audit Vault and Database Firewall	19443891	10	Processador	7.055,29	70.552,90
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	19443891	10	Processador	13.522,60	135.226,00
					5.074.277,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 130103;
- II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.9040;
- IV - Fonte de Recurso: 100 e 183;
- V - Nota de Empenho: nº 2022NE04328 e 2022NE04329

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **05/08/2022** a **04/02/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

Por ocasião da celebração do PRIMEIRO ADITIVO será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do AJUSTE, a critério do CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia, correspondente a **2% (cinco por cento)** do valor do Instrumento Contratual, equivalente a quantia de **R\$ 101.485,54 (Cento e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, mediante a escolha de uma das modalidades estabelecidas no §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA,
Subsecretário de Compras Governamentais

*Pela **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**:*

JOÃO CARLOS ORESTES
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 25/05/2022, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87061580** código CRC= **7F1A1034**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

